



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**P U B L I C A D A**  
05/02/26

**LEI Nº 4.872, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

*Departamento Legislativo*

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRA DO SAHY, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA DO SAHY, MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Vice-Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Associação Comunitária Vanderli Garcia Lyrio” a atual Associação Comunitária de Barra do Sahy, localizada no bairro Barra do Sahy - Cohab - município de Aracruz – ES, situada entre as ruas Praia Santa Cruz de Cabralia, Rua da Pajuçara, Rua Praia de Itapuã e Rua Praia da Alcobaça, ainda sem denominação fixada em lei.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade homenagear o senhor Vanderli Garcia Lyrio, em reconhecimento à sua dedicação, serviços prestados e contribuição ao desenvolvimento comunitário e social da região.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria competente, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 29 de janeiro de 2026.

  
**GUSTAVO ROSSONI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aracruz